

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO

REQUERIMENTO Nº 11.926 / 2024

Formula apelo ao excelentíssimo Governador da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. Lindolfo Pires, para que promovam ações e programas direcionados ao incentivo do atletismo e corrida de rua, com distribuição de kits esportivos para atletas de baixa renda do município de Poço José de Moura

Excelentíssimo Presidente,

Na forma do Regimento Interno desta Casa, - art. 117, XIX -, venho perante Vossa Excelência apresentar requerimento de apelo ao excelentíssimo Governador da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. Lindolfo Pires, para que promovam ações e programas direcionados ao incentivo do atletismo e corrida de rua, com distribuição de kits esportivos para atletas de baixa renda do município de Poço José de Moura

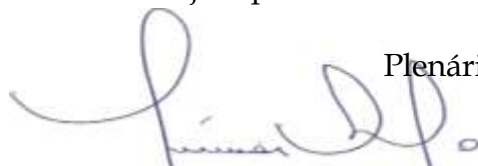
JUSTIFICATIVA

A proposta tem como finalidade incentivar que sejam realizadas parecerias entre o governo e órgãos municipais e empresas privadas, para que juntos promovam de maneira frequente ações e eventos que incentivem a prática do atletismo e corrida de rua. Além disso, sugere-se também que sejam disponibilizados kits esportivos para pessoas de baixa renda, não apenas como forma de promover a participação igualitária de todos os cidadãos na sociedade, incluindo as atividades de lazer, mas também como iniciativa da prática de esporte e hábitos de vida saudáveis.

A esse respeito, cumpre destacar que o atletismo é uma modalidade esportiva que vem atraindo cada vez mais adeptos, que o realizam de maneira profissional e também recreativa. Por isso, faz parte dos deveres do Poder Público promover atividades que incentivem tais práticas.

Por isso, pede-se que os pares que acostem-se a nossa proposta e promovam sua aprovação, para que as autoridades sejam provocadas e as medidas adotadas.

Plenário José Mariz, 01 de abril de 2024



JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -